

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na freguesia de **BONFIM** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 a 7	- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO	- AVENIDA CAMILO
Secção de Voto n.º 8 a 13	- POSTO A - EB1 FERNÃO DE MAGALHÃES	- RUA DOM AGOSTINHO DE JESUS E SOUSA, 172
Secção de Voto n.º 14 a 20	- POSTO B - ESCOLA SECUNDÁRIA DE AURÉLIA DE SOUSA	- RUA AURÉLIA DE SOUSA, 40
Secção de Voto n.º 21 e 22	- POSTO C - EB1 DA LOMBA	- RUA FREI HEITOR PINTO, 100

Porto, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

